



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo administrativo n.º 050/2025

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de medalhas e troféus para premiações dos campeonatos e eventos do Município de Iracema-RR**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 30 dias contados da data da assinatura do contrato, improrrogável, na forma do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.3. A Fundamentação da contratação é o artigo 75, II da Lei 14.133/21 a necessidade é devido a Fundação Municipal de Cultura e Esporte. O objeto da contratação está previsto na Lei de Diretrizes Orçamentaria;

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

1.4. Descrição da solução como um todo (considerando todo o ciclo de vida do objeto) - especificações detalhadas e suficientes para o dimensionamento dos recursos necessários a serem alocados pelo contratado na prestação do serviço; indicar quantidades, critérios de medição, condições de recebimento quando necessário reportar a documentos complementares; modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

1.5. modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

1.6. Não admitido a subaquisição do objeto contratual.

1.7. Será exigida a garantia da aquisição de que tratam os Arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no percentual e condições descritas nas cláusulas do contrato ou outro instrumento hábil que o substitua.

1.8. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1.9. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.



MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

1.10. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1.11. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos **fiscais do contrato** (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput e seguintes).

CRITERIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

1.12. Os Materiais serão recebidos, pelos fiscais, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.13. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos Materiais Esportivos;

1.14. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado;

FORMA E CRITERIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

1.15. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

1.16. A Dispensa de licitação será de forma presencial, nos termos do artigo 176 parágrafos e incisos da Lei 14.133/21;

1.17. A cotação se dará de forma direta nos termos do artigo 23, § 1º, IV da Lei 14.133/21;

1.18. Os documentos de habilitação e regularidade fiscal serão exigidos apenas da licitante vencedor nos termos do artigo 63, II, III, Lei 14.133/21;

1.19. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas nos termos do artigo 68 da Lei 14.133/21;

1.20. A habilitação econômico-financeira será efetivada nos termos do artigo 69 da Lei 14.133/21;

1.21. A documentação referida nos artigos 63, 68 e 69 poderão ser substituídas por **registro cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Iracema-RR nos termos do **artigo 70, II da Lei 14.1333/21**;

O custo estimado total da aquisição é de **R\$35.591,33 (trinta e cinco mil e quinhentos e noventa um e trinta e três reais)**, conforme custos deste termo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"



1.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município de Iracema, na seguinte dotação:

Secretaria: **Fundação Municipal de Cultura e Esporte**

Funcional programática: 04.122.0021.2036.0000

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

DAS SANÇÕES

1.23. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante ou contratada a responsabilizarão nos termos do art. 155 da Lei Federal 14.133/2021.

Iracema-RR 20 de maio de 2025

Fundação Municipal de Cultura e Esporte

Equipe de elaboração